



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOTUMIRIM
BOTUMIRIM NÃO PODE PARAR, O TRABALHO CONTINUA.
2021 - 2024

Rua José da Cruz, 09 – Centro – Fone: (38) 3255-1133 – CEP 39.596-000
CNPJ - 18.017.418/0001-77 - E-mail: prefeiturabotu@yahoo.com.br

2021/2024

DECRETO Nº. 36 DE 25 DE MAIO DE 2021

***"DECRETA LUTO OFICIAL EM BOTUMIRIM/MG
PELO FALECIMENTO DO SR. JOSÉ GERALDO
MAGELA NUNES, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

A Prefeita Municipal de Botumirim, Sra. Ana Pereira Neta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 70 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 1º da Lei 145/2008.

Considerando que O Sr. JOSÉ GERALDO MAGELA NUNES, deixou o legado prestando relevantes serviços a este município na condução dos jovens e irmão da servidora municipal, Cleonice Lúcia Nunes, deixando consternada toda a sociedade e;

Considerando, finalmente, os seus méritos e a necessidade de tributar-lhes as homenagens que o momento impõe.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Botumirim, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ GERALDO MAGELA NUNES, que prestou inestimáveis serviços à sociedade local.

Art. 2º - Os serviços municipais funcionarão em sua normalidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botumirim – MG, 25 de Maio de 2021.

Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal de Botumirim
Ana Pereira Neta
Prefeita Municipal